



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Lauro Maurino, 78 – Porto Feliz – SP - 18540-141
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / 3262-3393
Gabinete do Vereador Paulo Adriano Benedetti



Validador

INDICAÇÃO Nº ____ / 2025



Excelentíssima Senhora Presidente

O Vereador Paulo Adriano Benedetti, nos termos do Art. 201 e 202 da Resolução 294/2012 (Regimento Interno), indica ao Sr. Prefeito do Município de Porto Feliz – SP a realização de estudo para a implantação de medidas de redução de velocidade e travessia segura de pedestres, como lombada, faixa de pedestre ou lombofaixa, na Rua Cardoso Pimentel, nas proximidades do número 1916, no Residencial Santa Teresinha.

O local concentra diversos comércios e tem registrado intenso fluxo de veículos em alta velocidade, o que gera riscos constantes e dificuldades para a travessia dos pedestres, especialmente idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida. A medida garantirá mais segurança, organização no trânsito e tranquilidade aos moradores e frequentadores da região.

Diante do exposto, encaminho ao Senhor Prefeito essa INDICAÇÃO para que acione o órgão competente para promover as ações necessárias.

Sala das Sessões, 03 de outubro de 2025.


Paulo Adriano Benedetti
Data 03/10/2025 12:23
#96009d03a06211f0a5c242010a2b601d

**Paulo Adriano Benedetti
Vereador**

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 1bbfb499eda0fd856553d533edbd7421b8cc300fdbf6b897861ee03211d9de1
Link de validação: <https://valida.ae/fb7cff783add496a02164c3f64b9363cccafacc091914a42d?sv>

